

REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL “PROMOÇÕES NOVEMBRO.”

Empresa Realizadora:

ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (“**Pede Pronto**”)
Alameda Xingu, nº.512 3º, 4º e 16 Parte andares, Barueri/SP
CNPJ/ME nº 04.740.876/0001-25

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo desta Ação é recompensar os **Clientes Participantes**, conforme definido neste Regulamento, com descontos em razão de pedidos realizados, por meio da **Plataforma Pede Pronto**, durante o Período abaixo informado. Os descontos serão aplicados a todos os pedidos realizados por **Clientes Participantes** nos Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados e indicados pela **Pede Pronto**, que cumprirem o disposto neste Regulamento.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Todos os termos aqui definidos no singular deverão ser considerados, também, no plural, devendo em todos os casos ser observadas, pelos interessados, todas as condições definidas neste Regulamento. Para os fins desta Ação, as expressões abaixo terão os seguintes significados:

2.2. Pede Pronto: significa unidade de negócio pertencente à ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (“Empresa Realizadora”), que promoverá esta Ação.

2.3. Ação: é a recompensa gratuita, prevista neste Regulamento, no formato “comprou, ganhou”, sem limitação de oferta durante a vigência da campanha.

2.4. Plataforma Pede Pronto: compreende o site <https://pedepronto.com.br/> e o Aplicativo Pede Pronto.

2.5. Cliente Participante: pessoa física, legalmente capaz, maior de 18 (dezoito) anos, ou maior de 16 (dezesseis) anos que tenha capacidade jurídica para praticar atos da vida civil, residente e domiciliada no território nacional, devidamente inscrita e ativa perante o Ministério da Fazenda (CPF/MF), que realizar, por meio da **Plataforma Pede Pronto**, pedidos conforme as condições específicas desta Ação, cumprir com todas as condições fixadas neste Regulamento, bem como, que estiver ciente e de acordo com os Termos e Condições Gerais de Uso e Política de Privacidade dos Usuários da **Pede Pronto**.

2.6. Pessoas Impedidas: não podem participar desta Ação:

- a) Pessoa jurídica;
- b) Pessoas físicas que não atenderem aos requisitos exigidos no item 2.5;
- c) Qualquer indivíduo que não goze de sua capacidade legal.

2.7. Período da Ação: período de realização desta Ação, com início às 00h00 do dia 01/11/2023.

2.7.1. Esta Ação Promocional poderá ser alterada ou encerrada previamente a exclusivo critério e definição da **Pede Pronto**, situação em que as novas condições ou encerramento da Ação Promocional serão previamente divulgadas no site da **Pede Pronto**.

2.8. Pedido Elegível: compra, de **qualquer valor**, realizada cumulativamente, (i) por meio da **Plataforma Pede Pronto**, (ii) em Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes desta Ação, e (iii) processadas e aprovadas dentro do Período da Ação.

2.8.1. Não serão considerados Pedidos Elegíveis: (i) não aprovados, (ii) estornados, (iii) realizados em desacordo com o Regulamento, (iv) realizados em Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes não sinalizados na **Plataforma Pede Pronto** com as etiquetas promocionais, e/ou, (v) em desacordo com os Termos e Condições Gerais de Uso e Política de Privacidade dos Usuários da **Pede Pronto**.

2.9. Pedido Válido: Pedidos Elegíveis realizados dentro do Período da Ação e em conformidade com as condições fixadas neste Regulamento, bem como, nos Termos e Condições Gerais de Uso e Política de Privacidade dos Usuários da **Pede Pronto**.

2.10. Desconto: é o percentual de abatimento ou valor de desconto que será disponibilizado no momento de finalização do pedido realizado na **Plataforma Pede Pronto**, de acordo com os percentuais e limitações de valores previstos no **ANEXO – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DA AÇÃO PROMOCIONAL**.

2.10.1. Fica estabelecido que caso o limite total de Descontos seja atingido, essa Ação será encerrada antecipadamente, situação em que as informações poderão ser divulgadas pela **Pede Pronto** nos canais de comunicação.

3. SISTEMÁTICA DA AÇÃO

3.1. Para fazer jus aos descontos desta Ação, o **Cliente Participante** deverá realizar Pedidos Válidos nos Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados/indicados pela **Pede Pronto** e participantes desta Ação

3.2. Cumpridas as condições previstas neste Regulamento e, especialmente no item 3.1 acima, o **Cliente Participante** fará jus ao recebimento de 1 (um) Desconto, que será disponibilizado no momento da finalização do **Pedido Válido**.

3.3. Os percentuais de Desconto serão indicados e exibidos nas etiquetas promocionais, juntamente com os Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados e participantes desta Ação na **Plataforma Pede Pronto**, conforme previsto no **ANEXO – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DA AÇÃO PROMOCIONAL**.

3.3.1. Fica estabelecido que, independentemente do valor total do pedido, os descontos concedidos terão limitação de valor de acordo com o percentual concedido, conforme previsto no **ANEXO – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DA AÇÃO PROMOCIONAL**.

3.3.2. Cada **Cliente Participante** poderá fazer jus ao recebimento de 1 (um) desconto a cada Pedido Válido realizado, conforme previsto no **ANEXO – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DA AÇÃO PROMOCIONAL**.

3.3.3. A **Pede Pronto** poderá, a seu exclusivo critério, limitar a concessão do desconto a um pedido válido por **Cliente Participante**. Tal condição, se houver, será indicada no **ANEXO – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DA AÇÃO PROMOCIONAL**.

3.4. A informação do desconto poderá ser visualizado no resumo de valores da sacola, na

finalização do pedido e terá como o seguinte descritivo na finalização do pedido: “[ID PROMOCAO].....[R\$ (valor do desconto)]”.

4. REGRAS APLICÁVEIS AOS TRATAMENTOS DE DADOS

4.1 O **Cliente Participante** concorda com o compartilhamento de seus dados, inclusive pessoais, entre as Empresas envolvidas na realização da presente Ação, para as finalidades de tratamento previstas neste Regulamento e, principalmente, para fins de operacionalização e execução, divulgação desta Ação, entrega do Desconto e, inclusive, procedimentos de auditoria, nos limites da legislação aplicável.

4.2 Além do disposto acima, os **Cientes Participantes** estão cientes que os dados serão tratados nos termos da Política de Privacidade de Usuários disponíveis no site da **Pede Pronto** <https://pedepronto.com.br/Termo%20de%20Uso%20e%20Pol%C3%ADtica%20de%20Privacidade.pdf>.

4.3 A **Pede Pronto** expressamente declara que os dados obtidos em razão desta Ação não serão de qualquer forma comercializados ou cedidos, neste caso com finalidades distintas do aqui indicado, à terceiros, ainda que a título gratuito.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A **Pede Pronto** ou os Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes não se responsabilizam, de nenhuma forma, nos casos em que o **Cliente Participante** tiver, no momento da disponibilização do desconto, seu cadastro junto a **Pede Pronto**, por qualquer motivo, inativo, bloqueado, cancelado, excluído, conforme disposto neste Regulamento. Nestes casos, o **Cliente Participante**, a exclusivo critério da **Pede Pronto**, será excluído da Ação e não fará jus ao recebimento do Desconto. A **Pede Pronto**, ainda, não poderá ser responsabilizada no caso do não recebimento do desconto por problemas, bugs e falhas da **Plataforma Pede Pronto**, problemas de transmissões para o correto processamento de pedidos, de qualquer tipo.

5.2. Ainda, o **Cliente Participante** será excluído automaticamente desta Ação e não fará jus ao recebimento do Desconto aqui definido, em caso de fraude comprovada, podendo, ainda, responder por crime de falsidade ideológica ou documental ou de não preenchimento dos requisitos previamente determinados ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras descritas neste Regulamento, nos Termos e Condições Gerais de Uso e Política de Privacidade dos Usuários da **Plataforma Pede Pronto**.

5.3. Os Descontos descritos neste Regulamento não são cumulativos com quaisquer outras promoções eventualmente disponíveis na **Plataforma Pede Pronto**.

5.3.1. Os Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes que possuem regras e descontos próprios na **Plataforma Pede Pronto** e eventos patrocinados pela **Pede Pronto** que possuam regras próprias, não são Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes desta Ação.

5.4. O **Cliente Participante** isenta a **Pede Pronto** de qualquer responsabilidade e/ou dano patrimonial e moral, ou incidentes causados, decorrentes do uso indevido ou não do Desconto, ou de quaisquer danos verificados, por motivo de caso fortuito ou força maior, que possam impossibilitar o usufruto do Desconto.

5.5. As dúvidas e controvérsias dos **Cientes Participantes** referentes à esta Ação deverão ser dirimidas pela **Pede Pronto**, por meio do telefone 4020-1739 ou por meio do Whatsapp 4004-9777.

5.6. Esta Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

5.7. O presente Regulamento poderá ser alterado, prorrogado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo, a critério exclusivo da **Pede Pronto**. Qualquer alteração será divulgada no site da **Pede Pronto**.

5.8. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da **Pede Pronto**, não for possível conduzir esta Ação conforme o planejado, poderão alterá-la ou finalizá-la antecipadamente. Caso a Ação tenha seu término antecipado, ou seja, alterada, a **Pede Pronto** divulgará por meio do site da **Pede Pronto**.

5.9. Caso seja identificado pela **Pede Pronto** indícios de fraude ou irregularidade dos Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados e cadastrados na **Plataforma Pede Pronto**, a qualquer momento, poderá, a seu exclusivo critério, cancelar a concessão de descontos vinculados a pedidos realizados em tais Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes, não podendo, contudo, ser aplicada qualquer penalidade e/ou responsabilidade à **Pede Pronto**, bem como, não podendo ser imputada qualquer obrigação de entrega do desconto.

5.10. Este Regulamento estará disponível para consulta no site da **Pede Pronto**, durante todo o período desta Ação.

5.11. Eventuais dúvidas ou omissões serão sempre solucionadas pela **Pede Pronto**, sendo as decisões sempre consideradas finais e irrecorríveis.

5.12. A inaplicabilidade, nulidade ou anulação de qualquer item do regulamento não invalidará os demais, que continuarão vigentes até o término da Ação.

5.13. A participação nesta Ação, por meio do cumprimento dos requisitos, premissas e ações aqui previstas, implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

5.14. A Apple, a Samsung e o Google, que gerenciam as lojas de aplicativos, não patrocinam, avalizam, nem administram de modo algum a presente Ação.

5.15. Fica desde já eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, conforme o caso, para dirimir quaisquer questões relativas a esta Ação.

ANEXO – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA AÇÃO PROMOCIONAL

I - PROMOÇÃO PAGAMENTO COM CARTÃO ALELO REFEIÇÃO

1.1. **Período da Ação:** Início em 01/11/2023 até 19/11/23 e de 25/11/23 até 03/12/23, enquanto persistir a Ação Promocional.

1.2. **Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes:** São aqueles Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes ativos, selecionados e indicados na **Pede Pronto**, desde que o pagamento dos pedidos seja feito com cartão Alelo Refeição.

1.3. **Informações Adicionais:** Durante o período de 01/11/2023 a 05/11/2023, desconto de 30% (trinta por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por pedido, independentemente do valor do pedido. Durante o período de 06/11/2023 a 12/11/2023, desconto de 20% (vinte por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 20,00 (vinte reais) por pedido, independentemente do valor do pedido. Durante o período de 13/11/2023 a 19/11/2023, desconto de 25% (vinte e cinco por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por pedido, independentemente do valor do pedido. Durante o período de 25/11/2023 a 03/12/2023, desconto de 20% (vinte por cento), limitado a R\$20,00 (vinte reais) por pedido, independentemente do valor do pedido. Válido para os pedidos cujo pagamento tenha sido realizado com cartão Alelo Refeição nos Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados/indicados pela **Pede Pronto**.

II - PROMOÇÃO DEMAIS MEIOS DE PAGAMENTO EM RESTAURANTES INDICADOS PELA PEDE PRONTO (NÃO SINALIZADOS NESTE REGULAMENTO)

2.1 **Período da Ação:** Início em 01/11/2023 até 19/11/23 e de 25/11/23 até 03/12/23, enquanto persistir a Ação Promocional.

2.2 **Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes:** São aqueles Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados pela **Pede Pronto** e indicados na **Plataforma Pede Pronto** com a sinalização da etiqueta de desconto.

2.3 **Informações Adicionais:** Durante o período de 01/11/2023 a 05/11/2023, desconto de 15% (quinze por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 15,00 (quinze reais) por pedido, independentemente do valor do pedido. Durante o período de 06/11/2023 a 12/11/2023, desconto de 5% (cinco por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$5,00 (cinco reais) por pedido, independentemente do valor do pedido. Durante os períodos de 13/11/2023 a 19/11/2023, desconto de 15% (quinze por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 10,00 (dez reais) por pedido, independentemente do valor do pedido. Durante os períodos de 25/11/2023 a 03/12/2023, desconto de 5% (cinco por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 10,00 (dez reais) por pedido, independentemente do valor do pedido.

III - PROMOÇÃO NUTTY BAVARIAN E TEA CONNECTION

3.1 **Período Ação:** Início em 01/11/2023 até 19/11/23 e de 25/11/23 até 03/12/23, enquanto persistir a Ação Promocional.

3.2 Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes: Exclusivamente no Estabelecimento Comercial/Restaurante do Nutty Bavarian e Tea Connection que estejam devidamente ativos e sinalizados na Plataforma Pede Pronto.

3.3 Informações Adicionais: Durante os períodos de 01/11/2023 a 05/11/2023 e 13/11/2023 a 19/11/2023, desconto de 20% (vinte por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 20,00 (vinte reais) por pedido, independentemente do valor do pedido. Durante os períodos de 06/11/2023 a 12/11/2023 e de 25/11/2023 a 03/12/2023, desconto de 15% (quinze por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 15,00 (quinze reais) por pedido, independentemente do valor do pedido.

3.4 Exclusivamente nos Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes da Nutty Bavarian, o desconto concedido durante os períodos acima estabelecidos será limitado a 1 (um) pedido realizado por dia e por CPF.

IV - PROMOÇÃO SHOPPING IGUATEMI BOSQUE – FORTALEZA/CE, SHOPPING VIA SUL – FORTALEZA/CE, SHOPPING IGUATEMI ALPHAVILLE – BARUERI/SP, SHOPPING BOURBON – SÃO PAULO/SP, SHOPPING VILA OLÍMPIA – SÃO PAULO/SP, SHOPPING UNIÃO – OSASCO/SP, SUPER SHOPPING – OSASCO/SP, OPEN MALL THE SQUARE – OSASCO/SP, SHOPPING PLAZA – OSASCO/SP, SHOPPING CIDADE SÃO PAULO – SÃO PAULO/SP, SHOPPING CENTER 3 – SÃO PAULO/SP, SHOPPING METRÔ SANTA CRUZ – SÃO PAULO/SP, JARDIM PAMPLONA SHOPPING – SÃO PAULO/SP, SHOPPING CIDADE BH – BELO HORIZONTE/MG, BOULEVARD SHOPPING BH – BELO HORIZONTE/MG, BRASCAN OPEN MALL – SÃO PAULO/SP, SHOPPING LIGHT – SÃO PAULO/SP, PÁTIO METRÔ SÃO BENTO – SÃO PAULO/SP

4.1 Período Ação: Início em 01/11/2023 até 19/11/23 e de 25/11/23 até 03/12/23, enquanto persistir a Ação Promocional.

4.2 Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes: Todos os Estabelecimentos Comerciais/Restaurante devidamente ativos na Plataforma Pede Pronto e sinalizados no aplicativo, localizados no SHOPPING IGUATEMI BOSQUE – FORTALEZA/CE, SHOPPING VIA SUL – FORTALEZA/CE, SHOPPING IGUATEMI ALPHAVILLE – BARUERI/SP, SHOPPING BOURBON – SÃO PAULO/SP, SHOPPING VILA OLÍMPIA – SÃO PAULO/SP, SHOPPING UNIÃO – OSASCO/SP, SUPER SHOPPING – OSASCO/SP, OPEN MALL THE SQUARE – OSASCO/SP, SHOPPING PLAZA - OSASCO/SP, SHOPPING CIDADE SÃO PAULO – SÃO PAULO/SP, SHOPPING CENTER 3 – SÃO PAULO/SP, SHOPPING METRÔ SANTA CRUZ – SÃO PAULO/SP, JARDIM PAMPLONA SHOPPING – SÃO PAULO/SP, SHOPPING CIDADE BH – BELO HORIZONTE/MG, BOULEVARD SHOPPING BH – BELO HORIZONTE/MG, BRASCAN OPEN MALL – SÃO PAULO/SP, SHOPPING LIGHT – SÃO PAULO/SP, PÁTIO METRÔ SÃO BENTO – SÃO PAULO/SP.

4.3 Informações Adicionais: Durante os períodos de 01/11/2023 a 05/11/2023, desconto de 25% (vinte e cinco por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por pedido, independentemente do valor do pedido. Durante o período de 06/11/2023 a 12/11/2023, desconto de 15% (quinze por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 15,00 (quinze reais) por pedido, independentemente do valor do pedido. Durante o período de 13/11/2023 a 19/11/2023, desconto de 25% (vinte e cinco por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por pedido, independentemente do valor do pedido. Durante o período de 25/11/2023 a 03/12/2023, desconto de 15% (quinze por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 15,00 (quinze reais) por pedido, independentemente do valor do pedido.

V - PROMOÇÃO SHOPPING JK IGUATEMI

5.1 **Período Ação:** Início em 01/11/2023 até 19/11/23 e de 25/11/23 até 03/12/23, enquanto persistir a Ação Promocional

5.2 **Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes:** Todos os Estabelecimentos Comerciais/Restaurante do SHOPPING JK IGUATEMI – SÃO PAULO/SP devidamente ativos na Plataforma Pede Pronto e sinalizados no aplicativo.

5.3 **Informações Adicionais:** Durante os períodos de 01/11/2023 a 05/11/2023 e 13/11/2023 a 19/11/2023, desconto de 20% (vinte por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 20,00 (vinte reais) por pedido, independentemente do valor do pedido. Durante os períodos de 06/11/2023 a 12/11/2023 e 25/11/2023 a 03/12/2023, desconto de 15% (quinze por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 15,00 (quinze reais) por pedido, independentemente do valor do pedido.

VI - PROMOÇÃO SHOPPING TAMBORÉ – BARUERI/SP, CENTRO COMERCIAL DE ALPHAVILLE – BARUERI/SP, SHOPPING MORUMBI – SÃO PAULO/SP, SHOPPING PARQUE DA CIDADE – SÃO PAULO/SP, SHOPPING SP MARKET – SÃO PAULO/SP, SHOPPING PÁTIO PAULISTA – SÃO PAULO/SP, SHOPPING ELDORADO – SÃO PAULO/SP, BRADESCO CIDADE DE DEUS

6.1 **Período Ação** Início em 01/11/2023 até 19/11/23 e de 25/11/23 até 03/12/23, enquanto persistir a Ação Promocional.

6.2 **Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes:** Todos os Estabelecimentos Comerciais/Restaurante do SHOPPING TAMBORÉ – BARUERI/SP, CENTRO COMERCIAL DE ALPHAVILLE – BARUERI/SP, SHOPPING MORUMBI – SÃO PAULO/SP, SHOPPING PARQUE DA CIDADE – SÃO PAULO/SP, SHOPPING SP MARKET – SÃO PAULO/SP, SHOPPING PÁTIO PAULISTA – SÃO PAULO/SP, SHOPPING ELDORADO – SÃO PAULO/SP, BRADESCO - CIDADE DE DEUS, devidamente ativos na Plataforma Pede Pronto.

6.3 **Informações Adicionais:** Durante os períodos de 01/11/2023 a 05/11/2023, desconto de 30% (trinta por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 30,00 (trinta reais) por pedido, independentemente do valor do pedido. Durante o período de 06/11/2023 a 12/11/2023, desconto de 20% (vinte por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 20,00 (vinte reais) por pedido, independentemente do valor do pedido. Durante o período de 13/11/2023 a 19/11/2023, desconto de 15% (vinte por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 15,00 (quinze reais) por pedido, independentemente do valor do pedido. Durante o período de 25/11/2023 a 03/12/2023, desconto de 25% (vinte e cinco por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por pedido, independentemente do valor do pedido.

VII - PROMOÇÃO DIA DO SUSHI

7.1 **Período Ação:** Exclusivamente no dia 01/11/2023, enquanto persistir a Ação Promocional.

7.2 **Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes:** Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes de comida asiática, ativos na Plataforma Pede Pronto e sinalizados no Aplicativo Pede Pronto.

7.3 **Informações Adicionais:** Desconto de 35% (trinta e cinco por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por pedido, independentemente do valor do pedido.

VIII - PROMOÇÃO DIA DO SANDUICHE

8.1 **Período Ação:** Exclusivamente no dia 03/11/2023, enquanto persistir a Ação Promocional.

8.2 **Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes:** Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes Madero, Jeronimo, Cabana, Busger, Mania de churrasco, Cabana Burger, Subway, Ex Burger, Arais do Carlinhos, Sucão, Bullguer, ativos na Plataforma Pede Pronto e sinalizados no Aplicativo Pede Pronto.

8.3 **Informações Adicionais:** Desconto de 35% (trinta e cinco por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por pedido, independentemente do valor do pedido.

IX - PROMOÇÃO GIRAFFAS

9.1 **Período Ação:** Início em 01/11/2023, durante todo o mês de novembro/2023, enquanto persistir a Ação Promocional.

9.2 **Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes:** Exclusivamente os Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes do Giraffas que estejam ativos na Plataforma Pede Pronto.

9.3 **Informações Adicionais:** Desconto de 25% (vinte e cinco por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por pedido, independentemente do valor do pedido, limitado a 1 (um) pedido por usuário.

X - PROMOÇÃO EVENTO TASTE LAB – SHOPPING TAMBORÉ – BARUERI/SP

10.1 **Período Ação:** Durante o período de 01/11/2023 até 19/11/2023 e o período de 25/11/2023 até 03/12/2023, enquanto persistir a Ação Promocional.

10.2 **Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes:** Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes do Evento Taste Lab, mantido no Shopping Tamboré-Barueri/SP, e que estejam ativos na Plataforma Pede Pronto.

10.3 **Informações Adicionais:** Durante os períodos de 01/11/2023 até 05/11/2023 e 13/11/2023 até 19/11/2023, desconto de 25% (vinte e cinco por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por pedido, independentemente do valor do pedido. Durante os períodos de 06/11/2023 até 12/11/2023 e 25/11/2023 até 03/12/2023, desconto de 15%(quinze por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 15,00 (quinze reais) independentemente do valor do pedido.

XII- PROMOÇÃO SHOPPING TAMBORÉ- BARUERI/SP, CENTRO COMERCIAL DE ALPHAVILLE – BARUERI/SP E SHOPPING MORUMBI – SÃO PAULO/SP

11.1 **Período Ação:** Durante o período de 01/11/2023 até 19/11/2023 e o período de 25/11/2023 até 03/12/2023, enquanto persistir a Ação Promocional.

11.2 Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes: Exclusivamente nos Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes mantidos no Shopping Tamboré – Barueri/SP, no Centro Comercial de Alphaville – Barueri/SP e no Shopping Morumbi – São Paulo/SP e ativos na Plataforma Pede Pronto.

11.3 Durante o período de 01/11/2023 até 05/11/2023, desconto de 30% (trinta por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$30,00 (trinta reais) por pedido, independentemente do valor do pedido. Durante o período de 06/11/2023 até 12/11/2023, desconto de 20% (vinte por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$20,00 (vinte reais) por pedido, independentemente do valor do pedido. Durante o período de 13/11/2023 até 19/11/2023, desconto de 15% (quinze por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$15,00 (quinze reais) por pedido, independentemente do valor do pedido. Durante o período de 25/11/2023 até 03/12/2023, desconto de 25% (vinte e cinco por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$25,00 (vinte e cinco reais) por pedido, independentemente do valor do pedido.

XII – PROMOÇÃO MADERO, JERONIMO, DUNDEE, LEGNO, RICE, SÚBITO, BULLGER, MONTANA GRILL, FRAN’S CAFÉ, MANIA DE CHURRASCO, TGI FRIDAYS, VIVENDA DO CAMARÃO, BAKED POTATO, CROASONHO, GRILETTO, KIICHI SUSHI, POPCORN GOURMET, REI DO MATE, JIN JIN, BOB’S, PIADINA, BOX MINEIRO, CABANA BURGER, TASCAL FILHO DA MÃE, MC DONALD’S, MR CHENEY, PIZZA PRIME, SPOLETO, LE PETIT, TACO BELL, BISCOITÊ, RIZZO ITALIAN GOURMET, TERRA DO FOGO, PATRONI PIZZA, TIMO JK, OGGI, SUBWAY, PIZZA MAKERS, FICHIPS

12.1 Período Ação: Durante o período de 01/11/2023 até 19/11/2023 e o período de 25/11/2023 até 03/12/2023, enquanto persistir a Ação Promocional.

12.2 Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes: Exclusivamente nos Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes do MADERO, JERONIMO, DUNDEE, LEGNO, RICE, SÚBITO, BULLGER, MONTANA GRILL, FRAN’S CAFÉ, MANIA DE CHURRASCO, TGI FRIDAYS, VIVENDA DO CAMARÃO, BAKED POTATO, CROASONHO, GRILETTO, KIICHI SUSHI, POPCORN GOURMET, REI DO MATE, JIN JIN, BOB’S, PIADINA, BOX MINEIRO, CABANA BURGER, TASCAL FILHO DA MÃE, MC DONALD’S, MR CHENEY, PIZZA PRIME, SPOLETO, LE PETIT, TACO BELL, BISCOITÊ, RIZZO ITALIAN GOURMET, TERRA DO FOGO, PATRONI PIZZA, TIMO JK, OGGI, SUBWAY, PIZZA MAKERS, FICHIPS ativos na Plataforma Pede Pronto.

12.3 Informações Adicionais: Durante os períodos de 01/11/2023 até 05/11/2023 e 13/11/2023 até 19/11/2023, desconto de 20% (vinte por cento), limitado a 1 pedido por Usuário/CPF (exceto para os restaurantes Madero, Jeronimo, Dundee e Legno), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$20,00 (vinte reais) por pedido, independentemente do valor do pedido. Durante os períodos de 06/11/2023 até 12/11/2023 e 25/11/2023 até 03/12/2023, desconto de 15% (quinze por cento) limitado a 1 pedido por Usuário/CPF (exceto para os restaurantes Madero, Jeronimo, Dundee e Legno), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$15,00 (quinze reais) por pedido, independentemente do valor do pedido.

12.4 Nos períodos indicados acima, exclusivamente para os Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes do Madero, Jeronimo, Dundee e Legno ativos na Plataforma Pede Pronto, além dos descontos acima estabelecidos, haverá frete grátis.

REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL “PURPLE WEEK” E “PURPLE FRIDAY”

Empresa Realizadora:

ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (“Pede Pronto”)
Alameda Xingu, nº.512 3º, 4º e 16 Parte andares, Barueri/SP
CNPJ/ME nº 04.740.876/0001-25

1. OBJETIVO

1.1 O objetivo desta Ação é recompensar os **Cientes Participantes**, conforme definido neste Regulamento, com descontos em razão de pedidos realizados, por meio da **Plataforma Pede Pronto**, durante o Período abaixo informado. Os descontos serão aplicados a todos os pedidos realizados por **Cientes Participantes** que cumprirem o disposto neste Regulamento.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Todos os termos aqui definidos no singular deverão ser considerados, também, no plural, devendo em todos os casos ser observadas, pelos interessados, todas as condições definidas neste Regulamento. Para os fins desta Ação, as expressões abaixo terão os seguintes significados:

2.2 Pede Pronto: significa unidade de negócio pertencente à ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (“Empresa Realizadora”), que promoverá esta Ação.

2.3 Ação: é a recompensa gratuita, prevista neste Regulamento, no formato “comprou, ganhou”, sem limitação de oferta durante a vigência da campanha.

2.4 Plataforma Pede Pronto: compreende o site <https://pedepronto.com.br/> e o Aplicativo Pede Pronto.

2.5 Cliente Participante: pessoa física, legalmente capaz, maior de 18 (dezoito) anos, ou maior de 16 (dezesesseis) anos que tenha capacidade jurídica para praticar atos da vida civil, residente e domiciliada no território nacional, devidamente inscrita e ativa perante o Ministério da Fazenda (CPF/MF), que realizar, por meio da Plataforma Pede Pronto, pedidos conforme as condições específicas desta Ação, cumprir com todas as condições fixadas neste Regulamento, bem como, que estiver ciente e de acordo com os Termos e Condições Gerais de Uso e Política de Privacidade dos Usuários da Pede Pronto.

2.6 Pessoas Impedidas: não podem participar desta Ação:

- a) Pessoa jurídica;
- b) Pessoas físicas que não atenderem aos requisitos exigidos no item 2.5;
- c) Qualquer indivíduo que não goze de sua capacidade legal.

2.7 Período da Ação: período de realização desta Ação, com início em 20/11/2023 e término em 24/11/23.

2.7.1 Esta Ação Promocional poderá ser alterada ou encerrada previamente a exclusivo critério e definição da Pede Pronto, situação em que as novas condições ou encerramento da Ação Promocional serão previamente divulgadas no site da Pede Pronto.

2.8 Pedido Elegível: compra, de qualquer valor, realizada cumulativamente, (i) por meio da Plataforma Pede Pronto, (ii) em Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes desta

Ação, (iii) processadas e aprovadas dentro do Período da Ação; e, (iv) com valor total de no mínimo R\$10,00 (dez) reais.

2.8.1 **Não** serão considerados Pedidos Elegíveis: (i) não aprovados, (ii) estornados, (iii) realizados em desacordo com este Regulamento, (iv) realizados em Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes não sinalizados na Plataforma **Pede Pronto** com as etiquetas promocionais, (v) em desacordo com os Termos e Condições Gerais de Uso e Política de Privacidade dos Usuários da **Pede Pronto**, e/ou, (vi) cujo valor total do pedido seja menor que R\$ 10,00 (dez reais).

2.9. Pedido Válido: Pedidos Elegíveis realizados dentro do Período da Ação e em conformidade com as condições fixadas neste Regulamento, bem como, nos Termos e Condições Gerais de Uso e Política de Privacidade dos Usuários da **Pede Pronto**.

2.10 Desconto: é o percentual de abatimento ou valor de desconto que será disponibilizado no momento de finalização do pedido realizado na **Plataforma Pede Pronto**, de acordo com os percentuais e limitações de valores previstos no **ANEXO – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DA AÇÃO PROMOCIONAL**.

2.10.1 Fica estabelecido que, caso o limite total de Descontos seja atingido, essa Ação será encerrada antecipadamente, situação em que as informações poderão ser divulgadas pela **Pede Pronto** nos canais de comunicação.

3. SISTEMÁTICA DA AÇÃO

3.1. Para fazer jus aos descontos desta Ação, o **Cliente Participante** deverá realizar Pedidos Válidos nos Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados/indicados pela **Pede Pronto** e participantes desta Ação

3.2. Cumpridas as condições previstas neste Regulamento e, especialmente no item 3.1 acima, o **Cliente Participante** fará jus ao recebimento de 1 (um) Desconto, que será disponibilizado no momento da finalização do **Pedido Válido**.

3.3. Os percentuais de Desconto serão indicados e exibidos nas etiquetas promocionais, juntamente com os Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados e participantes desta Ação na **Plataforma Pede Pronto**, conforme previsto no **ANEXO – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DA AÇÃO PROMOCIONAL**.

3.3.1. Fica estabelecido que, independentemente do valor total do pedido, os descontos concedidos terão limitação de valor de acordo com o percentual concedido, conforme previsto no **ANEXO – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DA AÇÃO PROMOCIONAL**.

3.3.2. Cada **Cliente Participante** poderá fazer jus ao recebimento de 1 (um) desconto a cada Pedido Válido realizado, conforme previsto no **ANEXO – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DA AÇÃO PROMOCIONAL**.

3.3.3. A **Pede Pronto** poderá, a seu exclusivo critério, limitar a concessão do desconto a um pedido válido por **Cliente Participante**. Tal condição, se houver, será indicada no **ANEXO – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DA AÇÃO PROMOCIONAL**.

3.4. A informação do desconto poderá ser visualizado no resumo de valores da sacola, na finalização do pedido e terá como o seguinte descritivo na finalização do pedido: “[ID PROMOCAO].....[R\$ (valor do desconto)]”.

4. REGRAS APLICÁVEIS AOS TRATAMENTOS DE DADOS

4.4 O **Cliente Participante** concorda com o compartilhamento de seus dados, inclusive pessoais, entre as Empresas envolvidas na realização da presente Ação, para as finalidades de tratamento previstas neste Regulamento e, principalmente, para fins de operacionalização e execução, divulgação desta Ação, entrega do Desconto e, inclusive, procedimentos de auditoria, nos limites da legislação aplicável.

4.5 Além do disposto acima, os **Cientes Participantes** estão cientes que os dados serão tratados nos termos da Política de Privacidade de Usuários disponíveis no site da **Pede Pronto** <https://pedepronto.com.br/Termo%20de%20Uso%20e%20Pol%C3%ADtica%20de%20Privacidade.pdf>.

4.6 A **Pede Pronto** expressamente declara que os dados obtidos em razão desta Ação não serão de qualquer forma comercializados ou cedidos, neste caso com finalidades distintas do aqui indicado, à terceiros, ainda que a título gratuito.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A **Pede Pronto** ou os Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes não se responsabilizam, de nenhuma forma, nos casos em que o **Cliente Participante** tiver, no momento da disponibilização do desconto, seu cadastro junto a **Pede Pronto**, por qualquer motivo, inativo, bloqueado, cancelado, excluído, conforme disposto neste Regulamento. Nestes casos, o **Cliente Participante**, a exclusivo critério da **Pede Pronto**, será excluído da Ação e não fará jus ao recebimento do Desconto. A **Pede Pronto**, ainda, não poderá ser responsabilizada no caso do não recebimento do desconto por problemas, bugs e falhas da **Plataforma Pede Pronto**, problemas de transmissões para o correto processamento de pedidos, de qualquer tipo.

5.2. Ainda, o **Cliente Participante** será excluído automaticamente desta Ação e não fará jus ao recebimento do Desconto aqui definido, em caso de fraude comprovada, podendo, ainda, responder por crime de falsidade ideológica ou documental ou de não preenchimento dos requisitos previamente determinados ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras descritas neste Regulamento, nos Termos e Condições Gerais de Uso e Política de Privacidade dos Usuários da **Plataforma Pede Pronto**.

5.3. Os Descontos descritos neste Regulamento não são cumulativos com quaisquer outras promoções eventualmente disponíveis na **Plataforma Pede Pronto**.

5.3.1. Os Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes que possuem regras e descontos próprios na **Plataforma Pede Pronto** e eventos patrocinados pela **Pede Pronto** que possuam regras próprias, não são Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes desta Ação.

5.4. O **Cliente Participante** isenta a **Pede Pronto** de qualquer responsabilidade e/ou dano patrimonial e moral, ou incidentes causados, decorrentes do uso indevido ou não do Desconto, ou de quaisquer danos verificados, por motivo de caso fortuito ou força maior, que possam impossibilitar o usufruto do Desconto.

5.5. As dúvidas e controvérsias dos **Cientes Participantes** referentes à esta Ação deverão ser dirimidas pela **Pede Pronto**, por meio do telefone 4020-1739 ou por meio do Whatsapp 4004-9777.

5.6. Esta Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

5.7. O presente Regulamento poderá ser alterado, prorrogado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo, a critério exclusivo da **Pede Pronto**. Qualquer alteração será divulgada no site da **Pede Pronto**.

5.8. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da **Pede Pronto**, não for possível conduzir esta Ação conforme o planejado, poderão alterá-la ou finalizá-la antecipadamente. Caso a Ação tenha seu término antecipado, ou seja, alterada, a **Pede Pronto** divulgará por meio do site da **Pede Pronto**.

5.9. Caso seja identificado pela **Pede Pronto** indícios de fraude ou irregularidade dos Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados e cadastrados na **Plataforma Pede Pronto**, a qualquer momento, poderá, a seu exclusivo critério, cancelar a concessão de descontos vinculados a pedidos realizados em tais Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes, não podendo, contudo, ser aplicada qualquer penalidade e/ou responsabilidade à **Pede Pronto**, bem como, não podendo ser imputada qualquer obrigação de entrega do desconto.

5.10. Este Regulamento estará disponível para consulta no site da **Pede Pronto**, durante todo o período desta Ação.

5.11. Eventuais dúvidas ou omissões serão sempre solucionadas pela **Pede Pronto**, sendo as decisões sempre consideradas finais e irrecorríveis.

5.12. A inaplicabilidade, nulidade ou anulação de qualquer item do regulamento não invalidará os demais, que continuarão vigentes até o término da Ação.

5.13. A participação nesta Ação, por meio do cumprimento dos requisitos, premissas e ações aqui previstas, implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

5.14. A Apple, a Samsung e o Google, que gerenciam as lojas de aplicativos, não patrocinam, avalizam, nem administram de modo algum a presente Ação.

5.15. Fica desde já eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, conforme o caso, para dirimir quaisquer questões relativas a esta Ação.

ANEXO – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA AÇÃO PROMOCIONAL

I – PURPLE WEEK

1.1 **Período Ação:** Início em 20/11/2023 até 23/11/23, enquanto persistir a Ação Promocional.

1.2 **Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes:** Exclusivamente nos Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados pela Pede Pronto e ativos na Plataforma Pede Pronto, devidamente sinalizados no aplicativo, com exceção da Pizzaria Camelo, Habib's e Eventos, ativos na Plataforma Pede Pronto.

1.3 **Informações Adicionais:** Desconto de 35% (trinta e cinco por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 30,00 (trinta reais) por pedido, independentemente do valor do pedido para pagamento on line. Desconto de 20% (vinte por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$20,00 (vinte reais) por pedido, independentemente do valor do pedido, para pagamento on line e off line nos restaurantes ativos mantidos no Shopping JK Iguatemi – São Paulo/SP. Desconto de 45% (quarenta e cinco por cento) para pagamento com Alelo Refeição, sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$40,00 (quarenta reais) por pedido, independentemente do valor do pedido.

II – PURPLE FRIDAY

2.1 **Período Ação:** Exclusivamente no dia 24/11/23, enquanto persistir a Ação Promocional.

2.2 **Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes:** Exclusivamente nos Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados pela Pede Pronto e ativos na Plataforma Pede Pronto, com exceção da Pizzaria Camelo, Habib's e Eventos.

2.3 **Informações Adicionais:** Desconto de 50% (cinquenta por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$50,00 (cinquenta reais) por pedido, independentemente do valor do pedido, para pagamento *on line*, com exceção dos restaurantes do Shopping JK -São Paulo/SP. Desconto de 20% (vinte por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 20,00 (vinte reais) por pedido, independentemente do valor do pedido, para pagamento *on line e off line*, nos restaurantes do Shopping JK -São Paulo/SP. Desconto de 60% (sessenta por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$60,00 (sessenta reais) por pedido para pagamento *on line* e nos restaurantes selecionados pela Pede Pronto e ativos na Plataforma Pede Pronto localizados no Shopping Paulista, Bradesco - Cidade de Deus, Shopping Parque da Cidade, Morumbi Shopping, Shopping Tamboré, Shopping Eldorado, Shopping SP Market. Desconto de 65% (sessenta e cinco por cento) para pagamento com Alelo Refeição, sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$60,00 (sessenta reais) por pedido, independentemente do valor do pedido.

REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL “ANIVERSARIANTES DO MÊS.”

Empresa Realizadora:

ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (“Pede Pronto”)
Alameda Xingu, nº.512 3º, 4º e 16 Parte andares, Barueri/SP
CNPJ/ME nº 04.740.876/0001-25

1. OBJETIVO

1.1 O objetivo desta Ação é recompensar os **Clientes Participantes**, conforme definido neste Regulamento, com descontos em razão de pedidos realizados, por meio da **Plataforma Pede Pronto**, durante o Período abaixo informado. Os descontos serão aplicados a todos os pedidos realizados por **Clientes Participantes** que cumprirem o disposto neste Regulamento.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Todos os termos aqui definidos no singular deverão ser considerados, também, no plural, devendo em todos os casos ser observadas, pelos interessados, todas as condições definidas neste Regulamento. Para os fins desta Ação, as expressões abaixo terão os seguintes significados:

2.2 Pede Pronto: significa unidade de negócio pertencente à ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (“Empresa Realizadora”), que promoverá esta Ação.

2.3 Ação: é a recompensa gratuita, prevista neste Regulamento, no formato “comprou, ganhou”, sem limitação de oferta durante a vigência da campanha.

2.4 Plataforma Pede Pronto: compreende o site <https://pedepronto.com.br/> e o Aplicativo Pede Pronto.

2.5 Cliente Participante: pessoa física, legalmente capaz, maior de 18 (dezoito) anos, ou maior de 16 (dezesesseis) anos que tenha capacidade jurídica para praticar atos da vida civil, residente e domiciliada no território nacional, devidamente inscrita e ativa perante o Ministério da Fazenda (CPF/MF), que realizar, por meio da Plataforma Pede Pronto, pedidos conforme as condições específicas desta Ação, cumprir com todas as condições fixadas neste Regulamento, bem como, que estiver ciente e de acordo com os Termos e Condições Gerais de Uso e Política de Privacidade dos Usuários da Pede Pronto.

2.6 Pessoas Impedidas: não podem participar desta Ação:

- d) Pessoa jurídica;
- e) Pessoas físicas que não atenderem aos requisitos exigidos no item 2.5;
- f) Qualquer indivíduo que não goze de sua capacidade legal.

2.7 Período da Ação: período de realização desta Ação, com início às 00h do dia 01/11/2023 e término em 30/11/2023.

2.7.1 Esta Ação Promocional poderá ser alterada ou encerrada previamente a exclusivo critério e definição da Pede Pronto, situação em que as novas condições ou encerramento da Ação Promocional serão previamente divulgadas no site da Pede Pronto.

2.8 Pedido Elegível: compra, de qualquer valor, realizada cumulativamente, (i) por meio da Plataforma Pede Pronto, (ii) em Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes desta Ação, (iii) processadas e aprovadas dentro do Período da Ação; e, (iv) desde que o **Cliente Participante** faça aniversário no mês que realizar o pedido e tenha preenchido em seu perfil da **Plataforma Pede Pronto** a data de seu aniversário com no mínimo 31 (trinta e um) dias de antecedência da data de seu aniversário.

2.8.1 **Não** serão considerados Pedidos Elegíveis: (i) não aprovados, (ii) estornados, (iii) realizados em desacordo com este Regulamento, (iv) realizados em Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes não sinalizados na Plataforma Pede Pronto com as etiquetas promocionais, (v) em desacordo com os Termos e Condições Gerais de Uso e Política de Privacidade dos Usuários da Pede Pronto, e/ou, (vi) realizados por Clientes Participantes que não tenham a data de aniversário preenchida na Plataforma Pede Pronto, ou tenham preenchido com menos de 31 (trinta e um) dias de antecedência da data de seu aniversário.

2.9 Pedido Válido: Pedidos Elegíveis realizados dentro do Período da Ação e em conformidade com as condições fixadas neste Regulamento, bem como, nos Termos e Condições Gerais de Uso e Política de Privacidade dos Usuários da Pede Pronto.

2.10 Desconto: é o percentual de abatimento que será disponibilizado no momento de finalização do pedido realizado na Plataforma Pede Pronto, de acordo com os percentuais e limitações de valores previstos neste Regulamento.

3. SISTEMÁTICA DA AÇÃO

3.1 Para fazer jus aos descontos desta Ação, o Cliente Participante deverá realizar Pedidos Válidos durante o mês de seu aniversário, ficando certo que a data de aniversário deve constar devidamente preenchida no perfil do Cliente Participante cadastrado na Plataforma Pede Pronto, sendo ainda essencial que tal preenchimento tenha ocorrido com pelo menos 31 (trinta e um) dias de antecedência da data de aniversário do Cliente Participante.

3.2 Cumpridas as condições previstas neste Regulamento e, especialmente no item 3.1 acima, o Cliente Participante fará jus ao desconto de 40% (quarenta por cento) em todos os Pedidos Válidos realizados durante todo o mês de aniversário do Cliente Participante, sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 40,00 (quarenta reais) por pedido e será disponibilizado no momento da finalização do Pedido Válido.

3.3 Fica estabelecido que caso o limite total de Descontos seja atingido, essa Ação será encerrada antecipadamente, situação em que as informações poderão ser divulgadas pela Pede Pronto, se solicitado.

3.4 O percentual de Desconto será indicado e exibido nas etiquetas promocionais, juntamente com os Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados e participantes desta Ação na Plataforma Pede Pronto.

3.5 A Pede Pronto poderá, a seu exclusivo critério, limitar a concessão do desconto a um pedido válido por Cliente Participante. Tal condição, se houver, será indicada por meio de Aditamento a este Regulamento.

3.6 A informação do desconto poderá ser visualizada no resumo de valores da sacola, na finalização do pedido e terá como o seguinte descritivo na finalização do pedido: “[ID PROMOCAO].....[R\$ (valor do desconto)]”.

4. REGRAS APLICÁVEIS AOS TRATAMENTOS DE DADOS

4.1 O Cliente Participante concorda com o compartilhamento de seus dados, inclusive pessoais, entre as Empresas envolvidas na realização da presente Ação, para as finalidades de tratamento previstas neste Regulamento e, principalmente, para fins de operacionalização e execução, divulgação desta Ação, entrega do Desconto e, inclusive, procedimentos de auditoria, nos limites da legislação aplicável.

4.2 Além do disposto acima, os Clientes Participantes estão cientes que os dados serão tratados nos termos da Política de Privacidade de Usuários disponíveis no site da Pede Pronto <https://pedepronto.com.br/Termo%20de%20Uso%20e%20Pol%C3%ADtica%20de%20Privacidade.pdf>

4.3 A Pede Pronto expressamente declara que os dados obtidos em razão desta Ação não serão de qualquer forma comercializados ou cedidos, neste caso com finalidades distintas do aqui indicado, à terceiros, ainda que a título gratuito.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Pede Pronto ou os Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes não se responsabilizam, de nenhuma forma, nos casos em que o Cliente Participante tiver, no momento da disponibilização do desconto, seu cadastro junto a Pede Pronto, por qualquer motivo, inativo, bloqueado, cancelado, excluído, conforme disposto neste Regulamento. Nestes casos, o Cliente Participante, a exclusivo critério da Pede Pronto, será excluído da Ação e não fará jus ao recebimento do Desconto. A Pede Pronto, ainda, não poderá ser responsabilizada no caso do não recebimento do desconto por problemas, bugs e falhas da Plataforma Pede Pronto, problemas de transmissões para o correto processamento de pedidos, de qualquer tipo.

5.2 Ainda, o Cliente Participante será excluído automaticamente desta Ação e não fará jus ao recebimento do Desconto aqui definido, em caso de fraude comprovada, podendo, ainda, responder por crime de falsidade ideológica ou documental ou de não preenchimento dos requisitos previamente determinados ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras descritas neste Regulamento, nos Termos e Condições Gerais de Uso e Política de Privacidade dos Usuários da Plataforma Pede Pronto.

5.3 Os Descontos descritos neste Regulamento não são cumulativos com quaisquer outras promoções eventualmente disponíveis na Plataforma Pede Pronto.

5.4 Os Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes que possuem regras e descontos próprios na Plataforma Pede Pronto e eventos patrocinados pela Pede Pronto que possuam regras próprias, não são Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes desta Ação.

5.5 O Cliente Participante isenta a Pede Pronto de qualquer responsabilidade e/ou dano patrimonial e moral, ou incidentes causados, decorrentes do uso indevido ou não do Desconto, ou de quaisquer danos verificados, por motivo de caso fortuito ou força maior, que possam impossibilitar o usufruto do Desconto.

5.6 As dúvidas e controvérsias dos Clientes Participantes referentes à esta Ação deverão ser dirimidas pela Pede Pronto, por meio do telefone 4020-1739 ou por meio do Whatsapp 4004-9777.

5.7 Esta Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

5.8 O presente Regulamento poderá ser alterado, prorrogado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo, a critério exclusivo da Pede Pronto. Qualquer alteração será divulgada no site da Pede Pronto.

5.9 Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Pede Pronto, não for possível conduzir esta Ação conforme o planejado, poderão alterá-la ou finalizá-la antecipadamente. Caso a Ação tenha seu término antecipado, ou seja, alterada, a Pede Pronto divulgará por meio do site da Pede Pronto.

5.10 Caso seja identificado pela Pede Pronto indícios de fraude ou irregularidade dos Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados e cadastrados na Plataforma Pede Pronto, a qualquer momento, poderá, a seu exclusivo critério, cancelar a concessão de descontos vinculados a pedidos realizados em tais Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes, não podendo, contudo, ser aplicada qualquer penalidade e/ou responsabilidade à Pede Pronto, bem como, não podendo ser imputada qualquer obrigação de entrega do desconto.

5.11 Este Regulamento estará disponível para consulta no site da Pede Pronto, durante todo o período desta Ação.

5.12 Eventuais dúvidas ou omissões serão sempre solucionadas pela Pede Pronto, sendo as decisões sempre consideradas finais e irrecorríveis.

5.13 A inaplicabilidade, nulidade ou anulação de qualquer item do regulamento não invalidará os demais, que continuarão vigentes até o término da Ação.

5.14 A participação nesta Ação, por meio do cumprimento dos requisitos, premissas e ações aqui previstas, implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

5.15 A Apple, a Samsung e o Google, que gerenciam as lojas de aplicativos, não patrocinam, avalizam, nem administram de modo algum a presente Ação.

5.16 Fica desde já eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, conforme o caso, para dirimir quaisquer questões relativas a esta Ação.

REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL “DESCONTO TEATRO BRADESCO.”

Empresa Realizadora:

ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (“**Pede Pronto**”)
Alameda Xingu, nº.512 3º, 4º e 16 Parte andares, Barueri/SP
CNPJ/ME nº 04.740.876/0001-25

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo desta Ação é recompensar os **Cientes Participantes**, conforme definido neste Regulamento, com descontos em razão de pedidos realizados, por meio do **Aplicativo Pede Pronto**, durante o Período abaixo informado. Os descontos serão aplicados a todos os pedidos realizados por **Cientes Participantes** nos Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes mantidos no Teatro Bradesco – São Paulo/SP, que cumprirem o disposto neste Regulamento.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Todos os termos aqui definidos no singular deverão ser considerados, também, no plural, devendo em todos os casos ser observadas, pelos interessados, todas as condições definidas neste Regulamento. Para os fins desta Ação, as expressões abaixo terão os seguintes significados:

2.2. Pede Pronto: significa unidade de negócio pertencente à ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (“Empresa Realizadora”), que promoverá esta Ação.

2.3. Ação: é a recompensa gratuita, prevista neste Regulamento, no formato “comprou, ganhou”, durante a vigência da campanha.

2.4. Plataforma Pede Pronto: compreende o site <https://pedepronto.com.br/> e o Aplicativo Pede Pronto.

2.5. Cliente Participante: pessoa física, legalmente capaz, maior de 18 (dezoito) anos, ou maior de 16 (dezesseis) anos que tenha capacidade jurídica para praticar atos da vida civil, residente e domiciliada no território nacional, devidamente inscrita e ativa perante o Ministério da Economia (CPF/ME), que realizar, por meio do **Aplicativo Pede Pronto**, pedidos conforme as condições específicas desta Ação, cumprir com todas as condições fixadas neste Regulamento, bem como, que estiver ciente e de acordo com os Termos e Condições Gerais de Uso e Política de Privacidade dos Usuários da **Pede Pronto**.

2.6. Pessoas Impedidas: não podem participar desta Ação:

- d)** Pessoa jurídica;
- e)** Pessoas físicas que não atenderem aos requisitos exigidos no item 2.5;
- f)** Qualquer indivíduo que não goze de sua capacidade legal.

2.7. Período da Ação: período de realização desta Ação, com início em 01/01/2023.

2.7.1. Esta Ação Promocional poderá ser alterada ou encerrada previamente a exclusivo critério e definição da **Pede Pronto**, situação em que as novas condições ou encerramento da Ação Promocional serão previamente divulgadas no site da **Pede Pronto**.

2.8. Pedido Elegível: compra, de qualquer valor, realizada cumulativamente, (i) por meio do

Aplicativo Pede Pronto, (ii) em Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes desta Ação, e (iii) processadas e aprovadas dentro do Período da Ação.

2.8.1. Não serão considerados Pedidos Elegíveis: (i) não aprovados, (ii) estornados, (iii) realizados em desacordo com o Regulamento, (iv) realizados em Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes não sinalizados no **Aplicativo Pede Pronto** com as etiquetas promocionais, e/ou, (v) em desacordo com os Termos e Condições Gerais de Uso e Política de Privacidade dos Usuários da **Pede Pronto**.

2.9. Pedido Válido: Pedidos Elegíveis realizados dentro do Período da Ação e em conformidade com as condições fixadas neste Regulamento, bem como, nos Termos e Condições Gerais de Uso e Política de Privacidade dos Usuários da **Pede Pronto**.

2.10. Desconto: é o percentual ou valor de abatimento que será disponibilizado no momento de finalização do pedido realizado no **Aplicativo Pede Pronto**, de acordo com os percentuais e limitações de valores previstos no **ANEXO – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DA AÇÃO PROMOCIONAL**.

3. SISTEMÁTICA DA AÇÃO

3.1. Para fazer jus aos descontos desta Ação, o **Cliente Participante** deverá realizar Pedidos Válidos nos Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados pela **Pede Pronto** e participantes desta Ação.

3.2. Cumpridas as condições previstas neste Regulamento e, especialmente no item 3.1 acima, o **Cliente Participante** fará jus ao recebimento de 1 (um) Desconto, que será disponibilizado no momento da finalização do **Pedido Válido**.

3.3. Os percentuais de Desconto serão indicados e exibidos nas etiquetas promocionais, juntamente com os Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados e participantes desta Ação no **Aplicativo Pede Pronto Pede Pronto**, conforme previsto no **ANEXO – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DA AÇÃO PROMOCIONAL**.

3.3.1. Fica estabelecido que, independentemente do valor total do pedido, os descontos concedidos terão limitação de valor de acordo com o percentual concedido, conforme previsto no **ANEXO – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DA AÇÃO PROMOCIONAL**.

3.3.2. Cada **Cliente Participante** poderá fazer jus ao recebimento de 1 (um) desconto a cada Pedido Válido realizado, conforme previsto no **ANEXO – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DA AÇÃO PROMOCIONAL**.

3.3.3. A **Pede Pronto** poderá, a seu exclusivo critério, limitar a concessão do desconto a um pedido válido por **Cliente Participante**. Tal condição, se houver, será indicada no **ANEXO – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DA AÇÃO PROMOCIONAL**.

3.4. A informação do desconto em percentual poderá ser visualizado no resumo de valores da sacola, na finalização do pedido e terá como o seguinte descritivo na finalização do pedido: “[ID PROMOCAO].....[R\$ (valor do desconto)]”.

4. REGRAS APLICÁVEIS AOS TRATAMENTOS DE DADOS

4.1 O **Cliente Participante** concorda com o compartilhamento de seus dados, inclusive pessoais, entre as Empresas envolvidas na realização da presente Ação, para as finalidades de tratamento previstas neste Regulamento e, principalmente, para fins de operacionalização e execução, divulgação desta Ação, entrega do Desconto e, inclusive, procedimentos de auditoria, nos limites da legislação aplicável.

4.2 Além do disposto acima, os **Cientes Participantes** estão cientes que os dados serão tratados nos termos da Política de Privacidade de Usuários disponíveis no site da **Pede Pronto** <https://pedepronto.com.br/Termo%20de%20Uso%20e%20Pol%C3%ADtica%20de%20Privacidade.pdf>.

4.3 A **Pede Pronto** expressamente declara que os dados obtidos em razão desta Ação não serão de qualquer forma comercializados ou cedidos, neste caso com finalidades distintas do aqui indicado, à terceiros, ainda que a título gratuito.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A **Pede Pronto** ou os Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes não se responsabilizam, de nenhuma forma, nos casos em que o **Cliente Participante** tiver, no momento da disponibilização do desconto, seu cadastro junto a **Pede Pronto**, por qualquer motivo, inativo, bloqueado, cancelado, excluído, conforme disposto neste Regulamento. Nestes casos, o **Cliente Participante**, a exclusivo critério da **Pede Pronto**, será excluído da Ação e não fará jus ao recebimento do Desconto. A **Pede Pronto**, ainda, não poderá ser responsabilizada no caso do não recebimento do desconto por problemas, bugs e falhas da **Plataforma Pede Pronto**, problemas de transmissões para o correto processamento de pedidos, de qualquer tipo.

5.2. Ainda, o **Cliente Participante** será excluído automaticamente desta Ação e não fará jus ao recebimento do Desconto aqui definido, em caso de fraude comprovada, podendo, ainda, responder por crime de falsidade ideológica ou documental ou de não preenchimento dos requisitos previamente determinados ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras descritas neste Regulamento, nos Termos e Condições Gerais de Uso e Política de Privacidade dos Usuários da **Plataforma Pede Pronto**.

5.3. Os Descontos descritos neste Regulamento não são cumulativos com quaisquer outras promoções eventualmente disponíveis na **Plataforma Pede Pronto**.

5.3.1. Os Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes que possuem regras e descontos próprios na **Plataforma Pede Pronto** e eventos patrocinados pela **Pede Pronto** que possuam regras próprias, não são Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes desta Ação.

5.4. O **Cliente Participante** isenta a **Pede Pronto** de qualquer responsabilidade e/ou dano patrimonial e moral, ou incidentes causados, decorrentes do uso indevido ou não do Desconto, ou de quaisquer danos verificados, por motivo de caso fortuito ou força maior, que possam impossibilitar o usufruto do Desconto.

5.5. As dúvidas e controvérsias dos **Cientes Participantes** referentes à esta Ação deverão ser dirimidas pela **Pede Pronto**, por meio do telefone 4020-1739 ou por meio do Whatsapp 4004-9777.

5.6. Esta Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

5.7. O presente Regulamento poderá ser alterado, prorrogado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo, a critério exclusivo da **Pede Pronto**. Qualquer alteração será divulgada no site da **Pede Pronto**.

5.8. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da **Pede Pronto**, não for possível conduzir esta Ação conforme o planejado, poderão alterá-la ou finalizá-la antecipadamente. Caso a Ação tenha seu término antecipado, ou seja, alterada, a **Pede Pronto** divulgará por meio do site da **Pede Pronto**.

5.9. Caso seja identificado pela **Pede Pronto** indícios de fraude ou irregularidade dos Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados e cadastrados na **Plataforma Pede Pronto**, a qualquer momento, poderá, a seu exclusivo critério, cancelar a concessão de descontos vinculados a pedidos realizados em tais Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes, não podendo, contudo, ser aplicada qualquer penalidade e/ou responsabilidade à **Pede Pronto**, bem como, não podendo ser imputada qualquer obrigação de entrega do desconto.

5.10. Este Regulamento estará disponível para consulta no site da **Pede Pronto**, durante todo o período desta Ação.

5.11. Eventuais dúvidas ou omissões serão sempre solucionadas pela **Pede Pronto**, sendo as decisões sempre consideradas finais e irrecorríveis.

5.12. A inaplicabilidade, nulidade ou anulação de qualquer item do regulamento não invalidará os demais, que continuarão vigentes até o término da Ação.

5.13. A participação nesta Ação, por meio do cumprimento dos requisitos, premissas e ações aqui previstas, implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

5.14. A Apple, a Samsung e o Google, que gerenciam as lojas de aplicativos, não patrocinam, avalizam, nem administram de modo algum a presente Ação.

5.15. Fica desde já eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, conforme o caso, para dirimir quaisquer questões relativas a esta Ação.

ANEXO – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA AÇÃO PROMOCIONAL

I - PROMOÇÃO PAGAMENTO COM CARTÃO DE CRÉDITO BRADESCO

1.1. **Período da Ação:** Início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023, enquanto persistir a Ação Promocional.

1.2. **Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes:** São aqueles Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados pela **Pede Pronto** mantidos no Teatro Bradesco – São Paulo/SP, desde que o pagamento dos pedidos seja feito com cartão de crédito Bradesco.

1.3. **Informações Adicionais:** Desconto de 50% (cinquenta por cento), válido para os pedidos cujo pagamento tenha sido realizado com cartão de crédito Bradesco nos Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados pela **Pede Pronto** e mantidos no Teatro Bradesco – São Paulo/SP.

II - PROMOÇÃO DEMAIS MEIOS DE PAGAMENTO

2.1 **Período Ação:** Início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023, enquanto persistir a Ação Promocional.

2.2 **Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes:** São aqueles Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados pela **Pede Pronto** mantidos no Teatro Bradesco – São Paulo/SP.

2.3 **Informações Adicionais:** Desconto de 30% (trinta por cento) válido para os pedidos realizados nos Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados pela **Pede Pronto** e mantidos no Teatro Bradesco – São Paulo/SP cujo pagamento tenha sido realizado com outros meios de pagamento disponíveis no **Aplicativo Pede Pronto**, que não seja o cartão de crédito Bradesco.